



Prefeitura de São José do Rio Preto, 01 de Agosto de 2013. Ano X - nº 2888 - DHOJE

Rescisão Bilateral do Convênio 017/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 017/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto , por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 017/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto, 31 de Julho de 2013.

Sr Carlos Roberto Alvarenga Presidente Prof^a Dr^a Telma Antonia Marques Vieira Secretária Municipal da Educação